



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 27/03/17  
2

**PORTARIA Nº 133, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

**Resolve:**

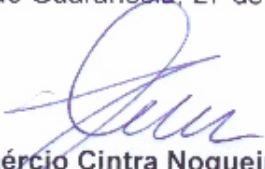
Art. 1º. Nomear a **Sra. Bruna Aparecida da Silva** para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniésia, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargos, na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de março do ano corrente.

Paço Municipal de Guaraniésia, 27 de março de 2017.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito do Município  
ADM 2017/2020